

MATRÍCULA

9.713

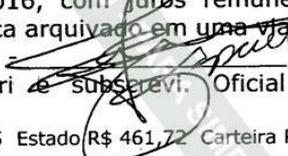
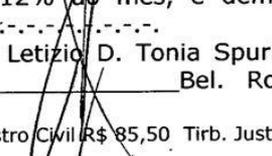
FICHA

01

VERSO

R.03/M-9.713- Protocolo nº 50.118 - Data: 04 de abril de 2013 - **Hipoteca**.....

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - nº 0033376230000002120, datado de 03 de abril de 2013, vencível em 02 de maio de 2016, emitida e pagável na praça de Barra Bonita/SP, a **proprietária Cerâmica Teixeira Oliveira Ltda**, CNPJ. nº 64.669.468/0001-56, já qualificada, representada neste ato por seus sócios Antenor de Oliveira, CPF. nº 074.865.458-53 e RG nº 2.215.918/SSP-SP e Flavio Henrique Teixeira de Oliveira, CPF. nº 137.290.188-41, e RG nº 18.476.130-X SSP-SP, em nome da emitente **Fato Urbanismo Ltda**, CNPJ. 07.437.068/0001-81, sediado à Avenida Pedro Ometto nº 1376, na cidade de Barra Bonita/SP, devidamente registrado na Jucesp sob nº 375.852/08-6, representada por seus administradores Antenor de Oliveira Júnior, CPF. 257.149.488-07 e RG.26.177.127-9 e Flavio Henrique Teixeira de Oliveira, **constituiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU**, sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO SANTANDER S/A**, CNPJ. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, em São Paulo/SP, para empréstimo, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com taxa de juros a taxa efetiva de 15,80% ao ano, que será pago em 036 parcelas iguais e sucessivas, cujo vencimento da primeira parcela será em 02/06/2013 e da última em 02/05/2016, com juros remuneratórios de 12% ao mês, e demais encargos constantes no título, que fica arquivado em uma via.....

Jaú, 16 de abril de 2013.  Bel. Juliana Letizio D. Tonia Spuri- Escrevente Autorizada, digitei, conferi e subscrevi. Oficial Designado  Bel. Rodrigo Ohata Tomiyoshi.-

Emolumentos: Oficial R\$ 1.624,55 Estado R\$ 461,72 Carteira R\$ 342,01 Registro Civil R\$ 85,50 Tirb. Justiça 85,50

R. 04/M-9.713- Protocolo nº 52.901 - Data: 28 de novembro de 2014 - **Hipoteca**.....

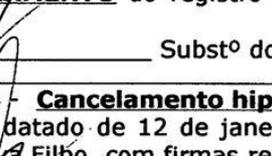
Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - nº 0033376230000003340, datado de 27 de novembro de 2014, vencível em 10/12/2017, emitida e pagável na praça de Barra Bonita/SP, a **proprietária Cerâmica Teixeira Oliveira Ltda**, CNPJ. nº 64.669.468/0001-56, já qualificada, representada neste ato por seus sócios Antenor de Oliveira, CPF. nº 074.865.458-53 e RG nº 2.215.918/SSP-SP e Flavio Henrique Teixeira de Oliveira, CPF. nº 137.290.188-41, e RG nº 18.476.130-X SSP-SP, em nome da emitente **Fato Urbanismo Ltda**, CNPJ. 07.437.068/0001-81, sediado à Avenida Pedro Ometto nº 1376, na cidade de Barra Bonita/SP, devidamente registrado na Jucesp sob nº 375.852/08-6, representada por seus administradores Antenor de Oliveira Júnior, CPF. 257.149.488-07 e RG.26.177.127-9 e Flavio Henrique Teixeira de Oliveira, **constituiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2º) GRAU**, sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO SANTANDER S/A**, CNPJ. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, em São Paulo/SP, para empréstimo, no valor de R\$ 1.926.000,00 (um milhão e novecentos e vinte e seis mil reais), com taxa de juros a taxa efetiva de 1,57% ao mês ou 20,87% ao ano, que será pago em 036 parcelas iguais e sucessivas, cujo vencimento da primeira parcela será em 10/01/2015 e da última em 10/12/2017, e demais encargos constantes no título, que fica arquivado em uma via.....

Jaú, 04 de dezembro de 2014. Substº do Oficial  Bel. Rodrigo Ohata Tomiyoshi.-

Emolumentos: Oficial R\$ 2167,45 Estado R\$ 616,01 Carteira R\$ 456,33 Registro Civil R\$ 114,08 Tirb. Justiça 114,08

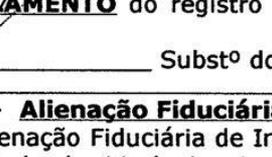
Av. 05/M- 9.713= Protocolo nº 54.993 - 12 de janeiro de 2016 - **Cancelamento hipoteca.**

Nos termos do requerimento de Banco Santander (Brasil) S/A datado de 12 de janeiro de 2016, assinado por Lilian Monica Arruda Ferreira e Edwaldo Jose da Silva Filho, com firmas reconhecidas e procuração arquivada neste Registro, foi autorizado o **CANCELAMENTO** do registro **R. 03** desta matrícula.....

Jaú, 17 de fevereiro de 2016. Bel. Rodrigo O. Tomiyoshi  Substº do Oficial.

Av. 06/M- 9.713= Protocolo nº 54.993 - 12 de janeiro de 2016 - **Cancelamento hipoteca.**

Nos termos do requerimento de Banco Santander (Brasil) S/A datado de 12 de janeiro de 2016, assinado por Lilian Monica Arruda Ferreira e Edwaldo Jose da Silva Filho, com firmas reconhecidas e procuração arquivada neste Registro, foi autorizado o **CANCELAMENTO** do registro **R. 04** desta matrícula.....

Jaú, 17 de fevereiro de 2016. Bel. Rodrigo O. Tomiyoshi  Substº do Oficial.

R. 07/M-9.713 = Protocolo nº 55.073 - 28 de janeiro de 2016 - **Alienação Fiduciária.-**

Nos termos do Instrumento para Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, anexo à Cédula de Crédito Bancário nº 0033376230000004040 datado de 11 de janeiro de 2016, a proprietária **Cerâmica Teixeira Oliveira Ltda**, já qualificada, representada por seus proprietários Antenor de Oliveira Junior e Flávio Henrique Teixeira de Oliveira, **alienam em caráter fiduciário**

CNS - 11.259-9

SISTEMAS DE CONSULTA - NÃO

MATRÍCULA
9.713FICHA
002

Jaú, 17 de fevereiro de 2016

Antenor de Oliveira Junior e Flávio Henrique Teixeira de Oliveira, **alienam em caráter fiduciário** à **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ. 90.400.888/0001-42, com sede à avenida Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - São Paulo/SP - o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia empréstimo no valor de **R\$ 854.400,00** (oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), que será pago através de 36 parcelas, com juros pré-fixado em 2,21% ao mês e taxa de juros efetiva de 30,46% ao ano - e vencimento final em 10/02/2019. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários, possuidores diretos, e o credor fiduciário possuidor indireto. Valor do bem avaliado em R\$ 854.400,00.

Jaú, 17 de fevereiro de 2016. Bel. Rodrigo O. Tomiyoshi _____ Substº do Oficial.
Oficial R\$1646,88 Estado R\$468,06 Cart.Serv R\$241,31 Sinoreg R\$86,68 TJESP R\$113,03 MP R\$79,05 ISSQN R\$49,40

Av. 08/M-9.713 = Protocolo nº 55.949 - 19 de julho de 2016 - **Baixa propr. fiduciária** - Nos termos do instrumento particular emitido por Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 10 de junho de 2016, assinado por João Ricardo Saggiore Molan e Mariza Lopes da Silva, com procuração arquivada neste Registro, foi autorizado o **CANCELAMENTO** do registro **R. 07** desta matrícula, em virtude de constituição de nova operação de CCB, Confissão e renegociação de dívida nº 00333762000130008095.

Jaú, 27 de julho de 2016. Bel. Rodrigo O. Tomiyoshi _____ Substº do Oficial.-
Oficial R\$552,41 Estado R\$157,01 Cart.Serv R\$80,94 Sinoreg R\$29,07 TJESP R\$37,91 MP R\$26,52 ISSQN R\$16,57

R. 09/M-9.713 = Protocolo nº 55.949 - 19 de julho de 2016 - **Alienação Fiduciária** - Nos termos do Instrumento para Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, anexo à Cédula de Crédito Bancário nº 00333762300000004360 datado de 07 de junho de 2016, a proprietária **Cerâmica Teixeira Oliveira Ltda**, já qualificada, representada por seus proprietários Antenor de Oliveira Junior e Flávio Henrique Teixeira de Oliveira, **alienam em caráter fiduciário** à **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ. 90.400.888/0001-42, com sede à avenida Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - São Paulo/SP - o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia empréstimo no valor de **R\$ 4.910.000,00** (quatro milhões novecentos e dez mil reais), dividido entre 13 imóveis - a garantia, que será pago através de 59 meses, com juros pré-fixado em 1,600% ao mês e taxa de juros efetiva de 20,98% ao ano - e vencimento final em 30/04/2021. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e o credor fiduciário possuidor indireto. Valor do bem avaliado em R\$ 854.400,00.

Jaú, 27 de julho de 2016. Bel. Rodrigo O. Tomiyoshi _____ Substº do Oficial.-
Oficial R\$1221,52 Estado R\$347,18 Cart.Serv R\$178,98 Sinoreg R\$64,29 TJESP R\$83,83 MP R\$58,63 ISSQN R\$36,64

Av. 10/R- 9.713 = Protocolo 57.968 - 30 de outubro de 2017 - **Baixa Prop. Fiduciária**. Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo. Livro 10.836, fls. 027/040, foi autorizado o **CANCELAMENTO** do registro da Alienação Fiduciária em **R. 09** supra - nos termos da autorização dada pela credora na escritura pública de dação.

Jaú, 23 de novembro de 2017 - Bel. Rodrigo O. Tomiyoshi _____ Substº do Oficial.-
Oficial R\$588,06 Estado R\$167,13 IPESP R\$114,39 RCPN R\$30,95 TJESP R\$40,36 MP R\$ 28,23 ISSQN R\$17,64

R. 11/R- 9.713 = Protocolo 57.968 - 30 de outubro de 2017 - **Dação em Pagamento** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro 10.836, fls. 027/040, assinado pelo Substº do Tabelião José Solon Neto, no dia 22 de setembro de 2017, a proprietária **Cerâmica Teixeira Oliveira Ltda**, CNPJ. 64.669.468/0001-56, JUCESP 35.209.689.543 representada por seu sócio administrador Flávio Henrique Teixeira de Oliveira, RG. 18.476.130-X/SSP-SP, CPF. 137.290.188-41, **deu o imóvel como parte de pagamento** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ. 90.400.888/0001-42, nire 35.300.332.067, representados por seus procuradores descritos e qualificados na referida escritura - **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, pelo valor de R\$ 295.000,00 - por parte de pagamento da CCB 00333762300000004360 descrita e registrada em R. 09 supra - guia ITBI nº 286/2017 no valor de R\$ 8.402,50 em 21/09/2017.

Jaú, 23 de novembro de 2017 - Bel. Rodrigo O. Tomiyoshi _____ Substº do Oficial.-
Oficial R\$1300,35 Estado R\$369,58 Cart.R\$252,95 Sinoreg R\$68,44 TJESP R\$89,25 MP R\$62,42 ISSQN R\$39,01

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA

FICHA

VERSO

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAUÍ - SP

CMS - 11.259-9